



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 04/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **Maria Valdirene Leite Silva** - Coordenadora do CRAS, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de um ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL que acontecerá no dia 24 e dia 25.

Devendo sair às 14h00min do dia 23/02/2025 e com hora prevista para chegada as 21h30 min do dia 25/02/2025, com direito a percepção de 01 (UMA) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 19 de fevereiro de 2025.

ELZONEIDE PEREIRA SÁ

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a97f85-200220251813324831**